



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1743**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 26 de Julho de 2017**

**PORTARIA N.º 2.112 DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública municipal, **Srta. SIOMARA CRISTIANE MENIN**, portadora do RG. Nº. 4.661.206-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 666.782.779-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR DE SECRETARIA", licença-prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 10/07/2017, com término em 07/10/2017, referente ao período aquisitivo de 04/03/2002 a 03/03/2012, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**